



Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Munhoz

Modalidade: Dispensa - Edital N° 024/2025 – Processo N° 164/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

O(A) Prefeitura Municipal de Munhoz, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 164/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° 024/2025, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	Qualificação dos funcionários responsáveis pela atualização dos dados sobre a infraestrutura esportiva do município. Treinamento dos servidores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a coleta de dados e documentos relativos às atividades esportivas realizadas no município no ano base e daquelas que contaram com a participação de atletas e equipes do município, e inserção dos dados e documentos recolhidos no Sistema do ICMS Esportivo dentro do prazo previsto. Qualificação dos agentes esportivos municipais sobre a participação no ICMS Esportivo através de Palestras de Qualificação sobre a Legislação vigente e procedimentos necessários. Assessoria e consultoria através de estudos técnicos e planejamento das ações necessárias para a habilitação do município. Realizar as 24 (vinte e quatro) visitas necessárias ao município durante o período de 12 meses para a realização dos serviços propostos. Gestão junto à SEDESE na captação de ICMS. Gestão em projetos de leis de incentivo ao esporte e convênios públicos. Definição de estratégias de atuação e segmentação no mercado esportivo. Assessoria em planejamento estratégico, levantamento de dados científico e gerenciamento de projetos. Assessoria em comunicação integrada: imprensa, institucional e identidade visual. Interface com as partes interessadas do mercado esportivo. Planejamento, organização e gestão de eventos. Gestão de sistemas de gerenciamento de eventos esportivos através de aplicativo. Assessoria contábil e jurídica em projetos esportivos. Elaboração de projetos comerciais para captação de patrocínio. Atualização das políticas e gestão do esporte do município (leis que institui conselho e fundo, regimento interno); Elaboração de leis de fomento ao esporte municipal. Orientação das atividades do Órgão Gestor de Esporte e Conselho Municipal de Esporte seguindo a legislação e resolução vigente; Colaboração na elaboração do calendário de atividades esportivas para melhor atender ao ICMS Esportivo; Elaborar conjuntamente com o Órgão Gestor de Esporte e Conselho o Plano de Ação Anual e seu relatório final a serem seguidos e cadastrados ao final do processo. Acompanhamento de todas as atividades de esporte para que atendam a documentação de comprovação do ICMS Esportivo; Cadastro no sistema de toda a documentação necessária para o recebimento do ICMS Esportivo e acompanhar e responder possíveis diligências até a aprovação (referente ao trabalho realizado no ano de ação).
Quantidade:	12 Serviço(s)
Marca:	marca própria

Valor Unitário:	R\$ 1.500,00
Valor Total:	R\$ 18.000,00
Participante Vencedor:	Flávio Alex de Carvalho
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	23.228.066/0001-39
Cidade UF:	Cambuí - MG
Valor total Contratado:	R\$ 18.000,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Dorival Amâncio Froes, como autoridade competente adjudicou:	1

Munhoz - MG, 1 de Agosto de 2025 as 10 horas e 39 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de Munhoz,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Munhoz

Assinatura

Autoridade Competente: Dorival Amâncio Froes



[Handwritten signature]



Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Munhoz

Modalidade: Dispensa - Edital N° 024/2025 – Processo N° 164/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Munhoz, Sr.(a) Dorival Amâncio Froes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 75, II), após exame e deliberação do processo administrativo N° 164/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) 024/2025, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços
Item 1	
Objeto da Licitação:	Qualificação dos funcionários responsáveis pela atualização dos dados sobre a infraestrutura esportiva do município. Treinamento dos servidores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a coleta de dados e documentos relativos às atividades esportivas realizadas no município no ano base e daquelas que contaram com a participação de atletas e equipes do município, e inserção dos dados e documentos recolhidos no Sistema do ICMS Esportivo dentro do prazo previsto. Qualificação dos agentes esportivos municipais sobre a participação no ICMS Esportivo através de Palestras de Qualificação sobre a Legislação vigente e procedimentos necessários. Assessoria e consultoria através de estudos técnicos e planejamento das ações necessárias para a habilitação do município. Realizar as 24 (vinte e quatro) visitas necessárias ao município durante o período de 12 meses para a realização dos serviços propostos. Gestão junto à SEDESE na captação de ICMS. Gestão em projetos de leis de incentivo ao esporte e convênios públicos. Definição de estratégias de atuação e segmentação no mercado esportivo. Assessoria em planejamento estratégico, levantamento de dados científico e gerenciamento de projetos. Assessoria em comunicação integrada: imprensa, institucional e identidade visual. Interface com as partes interessadas do mercado esportivo. Planejamento, organização e gestão de eventos. Gestão de sistemas de gerenciamento de eventos esportivos através de aplicativo. Assessoria contábil e jurídica em projetos esportivos. Elaboração de projetos comerciais para captação de patrocínio. Atualização das políticas e gestão do esporte do município (leis que institui conselho e fundo, regimento interno); Elaboração de leis de fomento ao esporte municipal. Orientação das atividades do Órgão Gestor de Esporte e Conselho Municipal de Esporte seguindo a legislação e resolução vigente; Colaboração na elaboração do calendário de atividades esportivas para melhor atender ao ICMS Esportivo; Elaborar conjuntamente com o Órgão Gestor de Esporte e Conselho o Plano de Ação Anual e seu relatório final a serem seguidos e cadastrados ao final do



processo. Acompanhamento de todas as atividades de esporte para que atendam a documentação de comprovação do ICMS Esportivo; Cadastro no sistema de toda a documentação necessária para o recebimento do ICMS Esportivo e acompanhar e responder possíveis diligências até a aprovação (referente ao trabalho realizado no ano de ação).

Quantidade:	12 Serviço(s)
Marca:	marca própria
Valor Unitário:	R\$ 1.500,00
Valor Total:	R\$ 18.000,00
Participante Vencedor:	Flávio Alex de Carvalho
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	23.228.066/0001-39
Cidade UF:	Cambuí - MG
Valor total Contratado:	R\$ 18.000,00

Munhoz - MG, 1 de Agosto de 2025 as 10 horas e 39 minutos

Assinatura

Autoridade Competente: Dorival Amâncio Froes,

Promotor: Prefeitura Municipal de Munhoz,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Munhoz

Relatório de Vencedores

Prefeitura Municipal de Munhoz

Modalidade: Dispensa - Edital N° 024/2025 – Processo N° 164/2025

Órgão Promotor: Prefeitura Municipal de Munhoz

Unidade Compradora: Prefeitura Municipal de Munhoz

Pregoeiro / Agente de Contratação Izolina Dina Garcia

Autoridade Competente: Dorival Amâncio Froes

Local: www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Fechamento: Unitário para o Item

Total Geral Negociado: R\$ 18.000,00



Vencedores:

Fornecedor: Flávio Alex de Carvalho - 23.228.066/0001-39

Valor total dos contratos do fornecedor:

R\$ 18.000,00

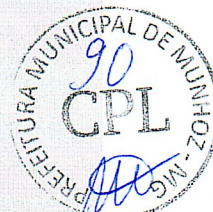
Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 31 de Julho de 2025 as 09:01:18

Item	Objeto da Licitação	Marca Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	Qualificação dos funcionários responsáveis pela atualização dos dados sobre a infraestrutura esportiva do município. Treinamento dos servidores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a coleta de dados e documentos relativos às atividades esportivas realizadas no município no ano base e daquelas que contaram com a participação de atletas e equipes do município, e inserção dos dados e documentos recolhidos no Sistema do ICMS Esportivo dentro do prazo previsto. Qualificação dos agentes esportivos municipais sobre a participação no ICMS Esportivo através de Palestras de Qualificação sobre a Legislação vigente e procedimentos necessários. Assessoria e consultoria através de estudos técnicos e planejamento das ações necessárias para a habilitação do município. Realizar as 24 (vinte e quatro) visitas necessárias ao município durante o período de 12 meses para a realização dos serviços propostos. Gestão junto à SEDESE na captação de ICMS. Gestão em projetos de leis de incentivo ao esporte e convênios públicos. Definição de estratégias de atuação e segmentação no mercado esportivo. Assessoria em planejamento estratégico, levantamento de dados científico e gerenciamento de projetos. Assessoria em comunicação integrada: imprensa, institucional e identidade visual. Interface com as partes interessadas do mercado esportivo. Planejamento, organização e gestão de eventos. Gestão de sistemas de gerenciamento de eventos esportivos através de aplicativo. Assessoria contábil e jurídica em projetos esportivos. Elaboração de projetos comerciais para captação de patrocínio. Atualização das políticas e gestão do esporte do município (leis que institui conselho e fundo, regimento interno); Elaboração de leis de fomento ao esporte municipal. Orientação das atividades do Órgão Gestor de Esporte e Conselho Municipal de Esporte seguindo a legislação e resolução vigente; Colaboração na elaboração do calendário de atividades esportivas para melhor atender ao ICMS Esportivo; Elaborar conjuntamente com o Órgão Gestor de Esporte e Conselho o Plano de Ação Anual e seu relatório final a serem seguidos e cadastrados ao final do processo. Acompanhamento de todas as atividades de esporte para que atendam a documentação de comprovação do ICMS Esportivo; Cadastro no sistema de toda a documentação necessária para o recebimento do ICMS Esportivo e acompanhar e responder possíveis diligências até a aprovação (referente ao trabalho realizado no ano de ação).	marca própria 12 Serviço(s)	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Valor total Contratado:				R\$ 18.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de dispensa nº 024/2025

LUCIENE CANDIDA DA SILVA, Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Munhoz, no uso de suas atribuições legais, abre o Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2025 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ICMS ESPORTIVO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E NEGÓCIOS SOCIAIS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ/MG**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I, Termo de Referência, para uso do Departamento de Cultura do Município de Munhoz/MG.

O processo de dispensa será instruído com base no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

"Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

"DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 1º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme o disposto no art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1 o. 922, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023."

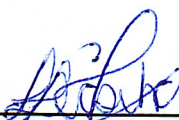
Art. 75, caput, inciso II	R\$ 59.000,00
---------------------------	---------------

A publicação da solicitação de orçamento se deu por meio do endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br entre os dias 24/07/2025 a 31/07/2025.

Ao fazer a apuração dos preços, constatamos que a empresa **FLAVIO ALEX DE CARVALHO, CNPJ Nº 23.228.066/0001-39**, valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e que este valor está abaixo do limite para licitar.

Considerando o objeto a ser contratado e tendo em vista ainda, o valor estimado, a autoridade competente determinou o início da dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Munhoz, 01 de agosto de 2025.



Luciene Cândida da Silva
Presidente Comissão de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA- DO PREÇO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 024/2025.

O Poder Executivo tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ICMS ESPORTIVO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E NEGÓCIOS SOCIAIS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ/MG.**

JUSTIFICATIVA: A justificativa da contratação de assessoria e consultoria técnica especializada em ICMS ESPORTIVO para o município de Munhoz está diretamente relacionada à necessidade de garantir que o município receba de forma justa o retorno do ICMS, essencial para seu desenvolvimento econômico. O acompanhamento das informações fiscais e econômicas das empresas do município, referente ao ano base de 2025, exercício 2027, é fundamental para assegurar a correta alocação dos valores devidos e a fixação do índice de retorno do ICMS para o exercício de 2027. Além disso, a elaboração de recursos junto à Secretaria da Fazenda Estadual para corrigir distorções no cálculo do ICMS requer conhecimento técnico especializado. Essa consultoria protege os interesses financeiros do município, evitando perdas significativas e garantindo o retorno adequado para o desenvolvimento local. Por fim, a atualização precisa dos dados fiscais é uma obrigação legal, e a consultoria assegura o cumprimento das exigências e prazos, evitando penalidades. Dessa forma, garante-se a arrecadação necessária para investimentos em áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura, protegendo o interesse público. Assessoria e consultoria através de estudos técnicos e planejamento das ações necessárias para a habilitação do município. Realizar as 24 (vinte e quatro) visitas necessárias ao município durante o período de 12 meses para a realização dos serviços propostos.

Considerando que o objeto desse estudo não se enquadra na definição de "peculiar" ou "complexo", entende-se que deverá ser adotado o prazo de vigência originário de 12 (doze) meses.

Neste sentido a regra geral vigente no arcabouço jurídico pátrio é que a contratação pública deve ser precedida de licitação pública, assim a redação do art. 37. inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB/1988, não deixa dúvidas quanto ao acima exposto, entretanto, o próprio art. 37, inciso XXI, da CF de 1988 diz que podem existir casos previstos na legislação infraconstitucional em que a Administração Pública, respeitadas as formalidades legais, pode contratar de forma direta, nesse sentido é o art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme transcrição a seguir:

“LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: [...].

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), no caso de serviços e compras; [...].

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do, caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”

Abaixo apresentamos os anexos com os valores apurados na cotação:

A empresa que ofertou menor valor para a prestação dos serviços cotados foi R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por mês.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa **FLAVIO ALEX DE CARVALHO, CNPJ Nº 23.228.066/0001-39**, valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por mês, apresentado um custo final menor em comparação com outras empresas do mesmo ramo de atividade, bem como compatíveis com os praticados no mercado local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



A proposta apresentada pela empresa supracitada é compatível com as necessidades deste órgão e não apresenta grandes diferenças que venha a influenciar na preferência, ficando esta escolha vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas. No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Após a cotação, foi verificado os preços praticados no mercado, do objeto ora pretendido, sendo assim, optou-se por escolher a proposta do serviço, àquela que possuir o menor preço, e que tenha juntado ao processo documentos de habilitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Vale destacar que o Aviso de Contratação Direta foi publicado no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, átrio, site www.munhoz.mg.gov.br e bem como no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP para que fosse verificados novos possíveis interessados a participarem da contratação.

Seguem juntamente com o processo documentações referentes regularidade fiscal e trabalhista da empresa **FLAVIO ALEX DE CARVALHO, CNPJ Nº 23.228.066/0001-39**, atendendo às condições estabelecidas no artigo 62, da Lei nº 1 4133/2021.

Verificando os valores, analisamos que se trata de uma contratação cujos valores são inferiores a R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por mês portanto justificamos o presente processo de dispensa.

Munhoz, 01 de agosto de 2025.

Luciene Cândida da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

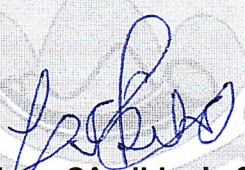


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ – MG. Processo nº 164/2025, Dispensa nº 024/2025. DESPACHO: “Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Consultoria do Município, Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considera estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e RATIFICO o presente processo de dispensa. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ICMS ESPORTIVO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E NEGÓCIOS SOCIAIS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DO MUNICIPIO DE MUNHOZ/MG.** Contratado: **FLAVIO ALEX DE CARVALHO, CNPJ Nº 23.228.066/0001-39**, valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por mês. Vigência 01/08/2025 a 01/08/2026. Luciene Cândida da Silva- Subdiretora de licitação e Contratos. 01/08/2025.


Luciene Cândida da Silva
Presidente da CPL






PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

Processo de dispensa nº 024/2025.

Os demais membros da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Munhoz, RATIFICAM os argumentos expressos pela presidente quanto a dispensa de licitação, bem como a contratação da empresa **FLAVIO ALEX DE CARVALHO, CNPJ Nº 23.228.066/0001-39.**

Munhoz, 01 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Rafaela Maria Garcia
Equipe de apoio

Luciène Cândida da Silva
Equipe de apoio

Izolina Dina Garcia
Agente de contratação

Diego da Silva Lourenço
Equipe de apoio